



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA.....	8

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 277/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3308/2017/SEMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CONCERTO DE PNEUS VULCANIZADOS) PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.908,06.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/09/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 280/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3254/2017/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER OS VEÍCULOS: VOLKSWAGEM KOMBI ANO/MODELO 2011/2011 PLACA NCN-3749 E VOLKSWAGEM KOMBI ANO/MODELO 2011/2011 PLACA NCN-3779, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.665,48.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/09/2017 às 11:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de setembro de 2017, às 11:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de setembro de 2017, às 11:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de setembro de 2017, às 11:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 281/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3545/2017/SEMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA, NA REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES DURANTE A SEMANA DO IDOSO, EVENTO QUE É REALIZADO ANUALMENTE POR ESTA SECRETARIA, ATRAVÉS DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.790,57.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/09/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre

o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2017/SEMOSP/SRP

O Município de Vilhena, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 40.294/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 282/2017/SEMOSP/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2017/SEMOSP.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, ART. 3º, I E III E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.950.000,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 28/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/09/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Jacintonio Costa Pereira
Pregoeiro
Dec. nº 40.294/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 283/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade

com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3653/2017/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DO TIPO DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.720,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/09/2017 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 11:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de setembro de 2017, às 11:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 286/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3504/2017/SEMAGRI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa, por meio de caminhões em bom estado de conservação com capacidade para aproximadamente 12 m³, equipado com bomba de sucção e mangote de no mínimo 50 metros, com condutor e fornecimento de combustível, para atendimento nas feiras municipais de Vilhena, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.839,76.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/09/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de setembro de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de setembro de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de setembro de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 38.581/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 290/2017/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com à Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2017/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRUTAS, VERDURA E LEGUMES) VISANDO ATENDER O HOSPITAL REGIONAL E A CASA DE APOIO DO CAPS, SAE/CTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR ESTIMADO: R\$ 766.829,32.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 28/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/09/2017 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de setembro de 2017, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de setembro de 2017, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de setembro de 2017, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Ester Batista de Farias
Pregoeira
Dec. nº 38.581/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2017/PMV**

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 291/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS / CRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3618/2017/SEMAS/CRAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O SETOR DE PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.267,08.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 25/08/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/09/2017 às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de setembro de 2017, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de setembro de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de setembro de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.168/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue. Autorização – Processo Administrativo. nº 3611/2017/SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F ENSINA-ME A VIVER, LOCALIZADA NA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO 2579, BAIRRO CENTRO, SETOR 01, QUADRA 94-A, EM VILHENA – RO, TOTALIZANDO 158,99 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 07.04 – FUNDEB, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0008 – Compromisso com a qualidade do ensino fundamental, Projeto Atividade: 1002 - Ampliação,

Reforma e Melhorias de Unidades Escolares, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 011143 – FUNDEB 40% - Transferências do FUNDEB – Aplic. em outras despesas - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 182.553,40 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 13 de setembro de 2017, às 08:00 horas (horário de RO). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações (CPLMO), no paço municipal, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Controladoria de Licitações (CPLMO) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD Externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Controladoria de Licitações (CPLMO), no endereço supracitado, Publique-se:

Vilhena-RO, 23 de agosto de 2017.

Jacintonio Costa Pereira
Presidente da CPLMO
Dec. 40.168/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.168/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue. Autorização – Processo Administrativo. nº 3610/2017/SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ONDE SERÁ INSTALADA A SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM 518,35 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL - CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTONIO VILELLA, S/N, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, EM VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 07.03 – Setor de Ensino Fundamental, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0008 – Compromisso com a qualidade do ensino fundamental, Projeto Atividade: 1103 - Construção, Reforma e Ampliação, do Pavilhão da SEMED, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 010100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – ED - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 501.156,03 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos). Data de Abertura: 13 de setembro de 2017, às 11:00 horas (horário de RO). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações (CPLMO), no paço municipal, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Controladoria de Licitações (CPLMO) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD Externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Controladoria de Licitações (CPLMO), no endereço supracitado, Publique-se:

Vilhena-RO, 23 de agosto de 2017.

Jacintonio Costa Pereira
Presidente da CPLMO
Dec. 40.168/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.168/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue. Autorização – Processo Administrativo. nº 3397/2017/SEMAGRI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CROQUIS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Dos Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Agricultura. Unidade Orçamentária: 19.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Função: 26 – Transporte, Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário. Programa: 0028 – Terra Firme Nosso Melhor Caminho, Projeto Atividade: 1019 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais, Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Desdobramento: 21 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias. Fonte de Recursos: 021436 – Outros Convênios da União - Não Relacionados a Educação (FEDERAL) e 010045 – Contrapartida de Convênios Federais (PRÓPRIO). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.247.740,02 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e dois centavos). Data de Abertura: 14 de setembro de 2017, às 08:00 horas (horário de RO). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações (CPLMO), no paço municipal, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Controladoria de Licitações (CPLMO) e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD Externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Controladoria de Licitações (CPLMO), no endereço supracitado, Publique-se:

Vilhena-RO, 23 de agosto de 2017.

Jacintonio Costa Pereira
Presidente da CPLMO
Dec. 40.168/2017

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.658, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO A OFERECER GARANTIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

§ 1º Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados em drenagem, pavimentação, revitalização de calçadas e sinalização viária, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – PRÓ-TRANSPORTE.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor descrito no presente artigo.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o Art. 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos proveniente da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município de Vilhena – Estado de Rondônia, consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal,
Vilhena, 21 de agosto de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

DISTRATO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO Nº 234/2014

DISTRATO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUGEL COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910/2014).

Aos 4 (quatro) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, CONSTRUGEL COMERCIO E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.345.547/0001 - 78 com sede na Av. Antônio Quintino Gomes, nº 3885 – sala 02, Bairro Jardim América, cidade de Vilhena/RO daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. Dirceu Hoffmann, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.183.440 – 4 – SSP/PR e CPF sob nº 624.143.219 - 20, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolve DISTRATAR o Contrato nº 234/2014, celebrado em 11 de setembro de 2014, no valor total de R\$ 9.617,54 (nove mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Nota de Anulação do Empenho nº 844/2015, as fls. nº 400, despacho nº. 45, fl. 429 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2910/2014.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. nº 14 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o

qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

Rosani Donadon
PREFEITA

Raquel Donadon
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Mário Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo. Sr.
Responsável
HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Av. Jô Sato, nº 2.455, Setor Industrial, Vilhena/RO.

Serve o presente instrumento para NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto ao teor do documento nos autos do processo 3714/2017, MEMO nº 1931/SEMED/2017, de folhas 01, (cópia anexo), oportunizando ao representante legal desta empresa a apresentação de defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento desta notificação e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Fica Vossa Senhoria também ciente de que poderá juntar qualquer documento ou meio de prova em sua defesa.

Vilhena/RO, 24 de agosto de 2017

Mario Gardini
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 3012/2017, pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos Kesley Sá Pacheco e Anne Elieze Guntzel.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361001233	Robson Cole de Oliveira	02/02/1995	72	5º
361014915	Mariana da Silva Mourão	22/09/1989	70,72	6º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
02 cópias do histórico escolar;
01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
01 cópia do Título de Eleitor;
01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
Carteira de Trabalho (CTPS);
01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 24 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 3247/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o candidato Andre Bonifacio Ballaschk, solicitou adiamento de investidura.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361006579	Michel Lara Wandscher	12/12/1995	25	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
02 cópias do histórico escolar;
01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
Carteira de Trabalho (CTPS);
01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida
– Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 24 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/PMV/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 757/2017 – SEMUS

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA TEÓRICA

A Comissão do Processo Seletivo de Agente de Inspeção Sanitária I comunica aos candidatos que a **PROVA** Teórica Objetiva do dia **27/08/2017** será realizada no **Escola Municipal de Ensino Fundamental** (antiga Escola “**Marcos Donadon**”) no endereço: Av. Tancredo Neves, 3309 - Jardim América, Vilhena - RO, 76.980-837; No horário das **8:00 as 12:00** horas.

IMPORTANTE: Os **portões** no dia da prova ,serão **abertos** as **07h e 30m** e o **fechamento** ocorrerá as **08 horas**, com acesso exclusivo para os candidatos que tiveram suas inscrições validadas e homologadas.

Vilhena – RO, 23 de agosto de 2017.

Valentin Gabriel
Presidente - CEPSAIS

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0249/2017/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3185/2017/SEMAGRI**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3185/2017/SEMAGRI, para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER A PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, e ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 40.294/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 76/77 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA inscrito no CNPJ 09.117.354/0001-95 -, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 36.999,00 (Trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 36.999,00 (Trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais).

Vilhena – RO, 24 de Agosto de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3692/2017/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade para Contratação de Empresa para realização da revisão e manutenção periódica da caminhonete HILUX TOYOTA ano/modelo 2017/2017, Placa NCY 9832, Processo Administrativo nº 3692/2017/SEMED, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município da folha 15 e 16; Em favor de NISSEY MOTORS LTDA, com sede na cidade de Porto Velho – RO, perfazendo o total geral de R\$ 824,79 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

Vilhena – RO, 23 de agosto de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/17**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2415/2017/SEMOSP, tem como objeto aquisição de 01 (uma) máquina de pintura de meios fios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 39.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: CAUE INDÚSTRIA COM. E SERVIÇOS LTDA, o lote 1, perfazendo o valor de R\$ 44.270,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais)

Valor total a Homologar R\$: 44.270,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/17**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3164/2017/SEMOSP, tem como objeto contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) caminhão prancha com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 40.294/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa: E.M.SILVA-ME, o lote 1, perfazendo o valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)

Valor total a Homologar R\$: 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**PORTARIA Nº 292/2017**

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E A CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA PREVISTA NO ARTIGO 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/96 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, levando em,

Considerando a necessidade da prestação de serviços essenciais no Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV;

Considerando o reduzido quadro de servidores lotados no IPMV;

Considerando a previsão legal contida na Lei Complementar nº. 007/1996, alterada pelas Leis Complementares de nº. 047/2001 e 101/2005;

Considerando ainda a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 96 da Lei Complementar nº. 007, de 24 de outubro de 1996 e a conversão de Licença Prêmio por Assiduidade em pecúnia prevista no artigo 96 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, alterada pelas Leis complementares nº 047, de 10 de dezembro de 2001 e 101, de 24 de março de 2005, na forma disposta nos artigos seguintes desta portaria.

Art. 2º A licença prêmio por assiduidade, instituída pela Lei Complementar nº 007/96 e suas alterações, será devida ao servidor público, estável, em efetivo exercício de suas funções, após cada quinquênio ininterrupto do exercício, o qual fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.

§ 1º. A base de cálculo será a remuneração do mês da conversão, composta de: valor do vencimento, adicionais, vantagens pessoais e incorporações, cargos e funções exercidas na condição de titular, verba de representação, diferença complementar de vencimento e remuneração.

§ 2º. Ficam excluídos do cálculo da conversão: abono de permanência, substituições de cargos e funções, diferenças financeiras de meses anteriores, gratificação de férias (terço constitucional), décimo terceiro, restituições, abonos, auxílios, Jetons e gratificações por participar em Comissão.

Art. 3º A licença prêmio poderá ser gozada de acordo com

disponibilidade do IPMV ou convertida em pecúnia total ou parcial, de acordo com necessidade e a disponibilidade orçamentária e financeira do IPMV.

Art. 4o Anualmente deverá ser observado pela Diretoria Administrativa do IPMV a quantidade de servidores que terão direito à Licença Prêmio dentro do ano e, havendo, deverá ser aberto um processo administrativo para elaboração de escala conforme disponibilidade, após ciência do servidor.

§ 1º. Deverá ainda ser verificada pela Diretoria Financeira a disponibilidade orçamentária e financeira para a conversão da licença prêmio em pecúnia, caso haja necessidade da instituição e interesse do servidor.

§ 2º. Em caso de não liberação para gozo da licença e de indisponibilidade orçamentária para a conversão em pecúnia, deverá ser previsto para o orçamento do ano seguinte.

§ 3º. A fruição da licença ou a conversão em pecúnia somente ocorrerá mediante manifestação do servidor.

Art. 5o Verificada a disponibilidade e necessidade, caberá ao Presidente do IPMV decidir, mediante requerimento do interessado.

Art. 6o O Presidente do IPMV ao decidir deverá observar o interesse da Instituição, em consonância aos princípios que regem o serviço público.

Art. 7o As despesas decorrentes da execução do Art. 96 da Lei Complementar nº. 007/96 correrão à conta das dotações orçamentárias deste Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 8o Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPMV e, havendo necessidade, serão encaminhados ao Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV.

Art. 9o Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do IPMV.

Vilhena, 17 de agosto de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO